

**DELIBERAÇÃO Nº 08/2017 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia nove do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando o Ofício nº 109/2016/DL/CVOPU da Câmara Municipal de Florianópolis, que solicita manifestação do CAU/SC sobre o projeto de lei nº 16.842/2016, de autoria do vereador Deglaber Goulart, que torna obrigatória a contratação de seguro para obras de construção, restauração, reestruturação e demais intervenções urbanas no âmbito do município de Florianópolis;

Considerando o arquivamento do respectivo Projeto de Lei em 06/01/2017, em atenção ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal Florianópolis, art. 134;

DELIBEROU, por unanimidade de votos:

1 – Realizar a apreciação da matéria somente após a Câmara Municipal Florianópolis informar o CAU/SC sobre o desarquivamento do projeto de lei nº 16.842/2016.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2017

GIOVANI BONETTI
Coordenador

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto

MAYKON LUIZ DA SILVA
Membro Suplente

NORBERTO ZANIBONI
Membro

_____ (ausência justificada) _____